

na Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1984, Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,

**Resolve:**  
 Art. 1º - O Conselho Consultivo da APA Estadual das Águas Vertentes passa a ter a seguinte composição, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado em sua última reunião: 1 – 4 (quatro) Representações de comunidades de moradores do interior da unidade, com seus respectivos titulares e suplentes: Associação Pró-Melhoramentos de Capivari Titular: Sr. Nanci Ribeiro de Jesus. Suplente: Sr. Claudinei Amâncio da Cruz. Associação dos Pequenos Agricultores de Gameleira Titular: Sr.ª Maria da Luz Silva Suplente: Sr.ª Roseny Barbosa Candido Associação Comunitária de Milho Verde Titular: Sr.ª Vanda Raimunda Correia Suplente: Sr.ª Adenilza Ribeiro dos Santos Associação dos Agricultores Familiares de Algodoeiro, Bica d'Água, Covão e Região. Titular: Sr. Gilson Aparecido Fernandes dos Santos Suplente: Sr. Santo Evaristo Maximiliano II – 4 (quatro) Representações do Poder Público Municipal dos municípios de abrangência da unidade, com seus respectivos titulares e suplentes:

Prefeitura Municipal do Serto Titular: Sr. Rodrigo Orlandi Sales Suplente: Sr. Leonardo Clementino Nunes Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambê Titular: Sr.ª Maria da Conceição Rabelo Nunes Suplente: Sr. Humberto Magno Ramos Prefeitura Municipal de Felício dos Santos Titular: Sr. Miguel Arcanjo Veloso Suplente: Sr. Antônio José Rosa Prefeitura Municipal de Rio Vermelho Titular: Sr. Rodrigo Renato Costa Leal Suplente: Sr. Geraldo das Graças Santos III - 4 (quatro) Representações de Organizações da Sociedade Civil, com seus respectivos titulares e suplentes: Instituto Milho Verde Titular: Sr.ª Edelweiss do Rosário Barroso Suplente: Sr.ª Aurea Aparecida Junqueira Coli Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha Titular: Sr. Paulo Sérgio Torres Procópio Suplente: Sr.ª Maika Batista Fundação Universitária do Vale do Jequitinhonha Titular: Sr. Laerte da Cunha Suplente: Sr. Martin W. Kuhne Conselho Municipal de Turismo de Santo Antônio do Itambê Titular: Sr. Welinton Magno da Silva Suplente: Sr. Charlys Olegário Mendonça IV - 4 (quatro) Representações de Órgãos Públicos Federais e Estaduais, com seus respectivos titulares e suplentes:

Instituto Estadual de Florestas Titular: Sr. Antônio Augusto Tonhão de Almeida Suplente: Sr.ª Silvia Jussara Duarte Superintendência Regional de Regularização Ambiental Titular: Sr.ª Rosane Moraes Suplente: Sr.ª Danielle Mathias Silva Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Titular: Sr. Claudenir Fávoro Suplente: Sr.ª Maria Neudes Sousa de Oliveira Instituto Brasileiro de Museus Titular: Sr. Eudes de Souza Oliveira Suplente: Sr. Rômulo Saboroso da Costa § 1º - A Presidência do Conselho Consultivo da APA Estadual das Águas Vertentes – APAEAV será exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho. § 2º - Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho Consultivo. § 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 30 de agosto de 2013, 225ª da Inconfidência Mineira e 192ª da Independência do Brasil.

(a) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral Eros Ferreira Biondini Secretário de Estado de Esportes e da Juventude

PORTARIA IEF Nº 141 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Institui Sindicância Administrativa Investigatória. O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011 e com respaldo na Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, na Lei Estadual nº 12.582, de 17 de julho de 1997 e na Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, **RESOLVE:** Art.1º - Instaurar Sindicância Administrativa Investigatória para apurar responsabilidades funcionais por danos causados ao veículo oficial Toyota Hilux de placa HMH-5259, conforme relatado na documentação apensa ao MEMO Nº. 257/2013/DCPT/TRANSPORTE. Art. 2º - Designar as servidoras Rachel Amorim Medeiros, Masp: 1.248.308-7 e Mariza Araújo Brandão, Masp: 1.020.961-7 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta portaria. Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual. Belo Horizonte, 02 de setembro de 2013 (a) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral do IEF

O Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais – IEF/MG, neste ato, devidamente representado pelo Diretor Geral, assim como pelo Gerente das Unidades de Conservação, comunica a inexistência de cadastro de interessados a compor o Conselho Consultivo nos termos do Edital Nº.: 01/2013, publicado no Minas Gerais em 24/07/2013, às páginas 25 e 25 do Diário do Executivo. Informa, ainda, que será publicado em breve novo edital de convocação do IEF / Área de Proteção Ambiental Estadual São José e Refúgio Estadual de Vida Silvestre Libélulas da Serra de São José. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2013. (a) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF/MG (a) Itamar Christóforo Silva - Gerente da Área de Proteção Ambiental Estadual São José e Refúgio Estadual de Vida Silvestre Libélulas da Serra de São José

**02 460940 - 1**

**Instituto Mineiro de Gestão das Águas**

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental da Zona da Mata, Alto São Francisco e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo: 19068/2011, Empreendedor: Vale S.A, Município: Leopoldina, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 1905/2013. \*Processo: 01636/2011, Empreendedor: Lavstar Lavanderia Ltda - ME, Município: São João Nepomuceno, Status: Deferido, Portaria: 01951/2013. \*Processo: 15931/2013, Empreendedor: Sabrina de Paiva Puiatti - ME, Município: Barbacena, Status: Deferido, Portaria: 01952/2013. \*Processo: 13357/2013, Empreendedor: Mineração Irmãos Miranda Ltda - ME, Município: Presidente Bernardes, Status: Deferido, Portaria: 01953/2013. \*Processo: 14023/2013, Empreendedor: Polimak Materiais de Construção Ltda - ME, Município: Santana do Deserto, Status: Deferido, Portaria: 01954/2013. \*Processo: 14691/2013, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Luisburgo, Município: Luisburgo, Status: Deferido, Portaria: 01955/2013. \*Processo: 15453/2013, Empreendedor: Ernesto Duelli - ME, Município: Rio Casca, Status: Deferido, Portaria: 01956/2013. \*Processo:

15941/2013, Empreendedor: José Sêrvulo de Carvalho, Município: Senador Firmino, Status: Deferido, Portaria: 01957/2013. \*Processo: 16461/2013, Empreendedor: Walkyrio José de Faria Tostes, Município: Pequeri, Status: Deferido, Portaria: 01958/2013. \*Processo: 21520/2012, Empreendedor: Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, Município: Viçosa, Status: Deferido, Portaria: 01959/2013. \*Processo: 21521/2012, Empreendedor: Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, Município: Viçosa, Status: Deferido, Portaria: 01960/2013. \*Processo: 12155/2013, Empreendedor: Divino José dos Santos Assis, Município: Canaã, Status: Deferido, Portaria: 01961/2013. \*Processo: 07947/2012, Empreendedor: Adimax Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01962/2013.

Retificação: Retifica-se a portaria nº. 00663 publicada dia 16/03/2011. Onde se lê: Outorgado: Laticínios Bom Destino, CNPJ: 26.189.084/0001-47. Leia-se: Outorgada: Indústria e Comércio de Laticínios Maria Madalena de Souza Ltda – CNPJ: 26.189.084/0001-47. Município: Oliveira – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, ZONA DA MATA, ALTO SÃO FRANCISCO e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2013.

**02 460607 - 1**

**Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude**

Secretário: Eros Ferreira Biondini

**Expediente**

RESOLUÇÃO SEEJ Nº. 59/2013.

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – SEEJ, constituída por meio da Resolução SEEJ nº 64/2011, de 14 de julho de 2011.

O Secretário de Estado de Esportes e da Juventude, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1o, inciso III, da Constituição do Estado e considerando o disposto na Resolução SEEJ nº 64/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam reconduzidos os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude:

I – Gabriela Carvalho Pinto Guimarães, MASP. 752.615-5; II – Vera Lucia Pontes Miranda, MASP. 381.405-0, e III – Agda Rodrigues, MASP. 354.090-3.

Parágrafo Único. Ficam os servidores Monica Martins Scorza, MASP. 968.245 e Alexandre Almeida, MASP 1007318-7 designados como suplentes na falta ou impedimento dos membros titulares durante o período do mandato.

Art. 2o O mandato dos membros da Comissão de Ética será de 02 (dois) anos, contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2013.

Eros Ferreira Biondini Secretário de Estado de Esportes e da Juventude

**02 461022 - 1**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**

Secretária: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

**Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais**

Concurso Público – Edital 01/2012 Homologação O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, no uso de suas atribuições, comunica a homologação do Concurso supramencionado, em 03/09/2013. Belo Horizonte, 03 de setembro de 2013. Oswaldo Borges da Costa Filho Presidente

**02 460712 - 1**

**Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu site eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 02de setembro de 2013. O interessado deverá clicar em “informações/ atos aprovados”, para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 02 de setembro de 2013. Angela Maria Prata Pace Silva de Assis. Presidente.

**02 460535 - 1**

**Secretaria de Estado de Turismo**

Secretário: Agostinho Célio Andrade Patrus

**Expediente**

QUINQUÊNIO CONCEDE QUIQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(ões): 1.044950-2 Allison Braga Couto/ DAD-4, referente ao 1º quinquênio, a partir de 5/8/2013.

**02 460497 - 1**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana**

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

**Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário**

Diretor-Geral: Antônio Abraão Caram Filho O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, exoner a, nos termos do art. 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, HIRAM EDMILSON FERREIRA, MASP 357.757-4, do cargo de provimento em comissão DAI-26 AR1100161, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

**02 460685 - 1**

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MGnomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ANA PAULA DE MIRANDA MAIA, MASP 349.346-7 para o cargo de provimento em comissão DAI-26 AR1100161, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

**02 460686 - 1**

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições, autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Seplag nº22, de 25/04/2003, ao servidor Hiram Edmilson Ferreira, MASP 357.757-4, por 5 meses referente ao 5º e 6º quinquênios, a contar de 02/09/2013.

**02 460790 - 1**

**Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas**

Secretário: Carlos do Carmo Andrade Melles

**Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais**

Diretor Geral: José Elcio Santos Montez

ATO ASSINADO PELO SENHOR DIRETOR GERAL DO DER/MG, DESIGNA, a servidora Ângela Guimarães da Cunha Pereira, Masp 1314012-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DA1-19 – ER1100143, para responder pelo Núcleo de Apoio Administrativo e Fiscalização da 35ª Coordenadoria Regional, sediada em Abaeté – MG, no período de 04/09/2013 a 04/10/2013.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO DER/MG, O Diretor de Fiscalização notifica os interessados que foram mantidos os autos de infração abaixo relacionados.

Transporte Coletivo Intermunicipal Nº linha>Nº Auto 1013>153723, 156092; 1015>158283; 1021>153721; 1024>154838, 154844; 1035>138992; 1041>155307, 155308, 155346; 1046>143486, 143487, 158264, 158265; 151247; 1048>152049, 152050; 1051>154953, 154954, 154955; 1053>152160, 158263; 1063>153578, 154831; 1064>158030, 155431; 1069>155803, 155804; 1072>137851, 140273; 1089>143513, 153737; 1091>151246; 1093>155528; 1103>149909; 1116>153583, 155309, 155312, 155313, 156012; 1119>153585; 1130>152001; 1138>153741, 153744, 153745; 1142>153722; 1145>155139; 1157>155527; 1186>153586; 1195>155664; 1202>137779, 137812; 2110>153718; 2113>153089; 3000>158001; 3001>128744, 128745, 128747, 152047, 152070, 152093, 153724; 3004>122483, 122484; 3017>144766; 3018>144812, 3044>143323, 152092; 3050>157251; 3056>148845; 3074>153591; 3079>122485, 122486, 147901, 147903; 3080>127570; 3084>152095; 3087>156017; 3091>137819; 3096>137808; 3104>142749; 3118>142512; 3120>152046; 3124>152080, 152153, 158306; 3148>154843; 3149>143500, 143501; 3150>156083, 156093; 3158>144297, 144298, 154841; 3167>137786, 137787, 137788, 137824, 137827; 3170>130749, 137805; 3174>134879, 134880, 134882, 134883, 134885, 134886, 134887, 134888; 3213>137816, 137817; 3512>149704; 3516>144767, 153582; 3532>144084; 3538>154837, 154847; 3556>152045; 3559>158272, 158273, 158302; 3564>114080; 3566>143515; 3569>137815, 137823; 3578>137821; 3929>147740; 3593>137780, 137782, 137814; 3604>147711, 147765; 3635>153620; 3637>149562; 3640>153615; 3652>142747; 3669>147761; 3672>155857, 155858; 3676>154848; 3683>154849; 3695>137825; 3696>153588, 153589; 3698>153735; 3699>156081; 3711>155776, 155778, 155780; 3716>141496; 3729>144810; 3739>156080, 156090; 3756>143511, 143512, 143538, 143539, 158310; 3787>158266; 3788>149919, 149920, 155860, 155861; 3795>158258; 3801>147705; 3806>157508; 3808>130039; 3814>142506, 142556; 3828>158269, 158270; 3831>158259, 158268, 158274, 158277, 158281, 158282; 3838>149923; 3856>142558; 3876>155853, 155855; 3882>130044; 3900>155801, 155802; 3901>146628, 146629, 146630, 146631, 146632, 146634, 146639; 3902>147775; 3905>155866; 3921>139040; 3923>147722; 3930>137810, 137852; 3931>142522, 158267, 158276; 3936>144011, 144012, 144013, 144015, 144016; 3954>158307; 3960>146414; 3968>152043; 3988>144372, 144373, 154827, 154828, 154832, 154834, 154836; 3995>158261; 4000>137818; 4001>149615; 4066>56558; 4058>139041; 4125>153725; 4133>141497; 4148>146640, 146641; 4159>155126, 155127; 4167>149557, 149614; 4311>156078; 5101>153621, 153622, 153623; 53624> 5104>146635; 5109>127571, 127565, 127566, 127567, 127568, 127569, 139024, 139037; 5124>139023; 5139>151100; 5146>144798; 5147>144799; 5152>148920, 148922, 148923; 5156>153616, 153618; 5161>139036; 5162>139126; 5216>155821.

ATF - Nº Autorizatório>Nº Auto 177>120100; 282>143544; 299>151518; 323>152793; 415>143473; 418>147718; 529>153027, 154112, 154113; 539>152079; 587>137806; 652>154766; 6310>154780; 6413>149581; 6565>153026; 6613>147717; 6901>147704; 7647>154935; 7908>129675, 153787; 8262>152083; 8387>151513; 9038>135339, 138734, 139866; 9062>138993; 9065>148270, 148271, 148273; 9096>149941; 9112>158251, 158252, 158253, 158254; 9133>138705; 9165>147714, 151523, 151524, 155049, 157502; 9349>151515; 9351>151521, 151522; 9365>155050; 9370>134884; 9377>152086; 9381>157501, 157506; 9383>134889, 134890, 134891; 9455>141397; 9474>138733, 144067, 144068; 9506>157176; 9512>155792, 155793; 9533>120216; 9554>152091; 9739>147758; 9758>53291, 53868; 9813>147744; 9858>120098, 121700, 138708, 146415; 10059>154926; 10106>144804; 10122>151506; 10247>141719, 141720, 10270>142734; 10316>144672, 144673; 10418>141739, 141793; 10879>147707; 11756>155036; 13474>154906; 13088>155311; 13928>158255, 158256; 15098>149722; 15352>149910; 15601>149970, 149971;

15871>143188; 16860>130748; 17422>144803; 17918>148066, 154931; 18024>147764; 18178>141741; 18217>143523, 154406; 18502>147769; 18787>144591, 144625; 18790>141355, 141356, 141357; 19090>147760; 19146>151520; 19170>153768, 153965; 19193>130040, 130041, 147706; 19202>141721; 19304>142746; 19337>146227; 19351>147708; 19359>144083; 19390>154936; 19407>128492; 19563>154087, 154088; 19586>154779; 19593>129672, 129673, 129674, 129674; 19636>152739; 19661>147826; 19681>154927, 19695>152078; 19754>153945, 153948, 154417, 154421; 19818>151503, 151504, 151512, 152085, 154425; 19911>153321; 19929>154937; 19971>143472, 154941, 158285; 20016>143488, 143496, 143532, 143548; 20025>143471, 152030, 152036, 152082, 152087, 152098; 20092>155805, 155806; 20203>154404, 154405; 20221>152063, 152064; 20232>154351; 20234>154820; 20297>144806, 153300, 154422; 20478>144805; 20522>143541; 20532>130750; 20577>144770; 20593>147768, 153944, 154086; 20616>158284; 20690>151508; 20693>153767, 156289; 20725>152619, 152618; 20823>149552; 20856>153306, 153307; 20890>155815; 20910>138726; 20916>156477, 156478; 20948>155824; 21027>154084; 21043>152004; 21138>143545; 21156>143517, 143518; 21161>130101; 21181>144675, 147905; 21215>147506; 21216>154337; 21236>147904, 147905; 21245>149906; 21304>142730, 142731, 148274, 148275, 149505, 153786, 154930; 21306>137809; 21320>149708, 149712; 21472>155047; 21604>154424; 21711>152040; 21749>147759; 21960>141797; 22141>142739, 154877; 22191>139063, 139064, 141388, 141389; 22398>154938; 22416>147077; 22561>146329; 22672>147709, 147710; 22874>1286